

**PORTARIA Nº. 06/2025, DE 15 DE JANEIRO DE 2025. SOBRE  
CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR EFETIVO DA  
CÂMARA MUNICIPAL.**

PORTARIA Nº. 06/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Lajes Pintadas, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 2º da Lei Complementar Municipal nº. 206/2009, de 17 de novembro 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Elevar a gratificação concedida ao servidor efetivo José Erivaldo de Souza/Assistente do Legislativo, CPF(MF) nº. 503.019.26468, matrícula funcional nº. 0000035/1, para o valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), até ulterior deliberação, com base na Lei Municipal nº. 206/2001, art. 2º.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada a Portaria nº. 33, de 12 dezembro de 2023 e demais disposições em contrário.

Registre, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Lajes Pintadas,  
Estado do Rio Grande do Norte, 15 de janeiro de 2025.

---

Joviano Daniel Costa de Lima  
(Presidente)  
CPF(MF) 037.992.104-90

**Publicado por:** JOVIANO DANIEL COSTA DE LIMA  
**Código Identificador:** 68528527

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 16/01/2025.  
EDIÇÃO 2071. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>